

Ofício nº: 4

Assunto: **Solicitação de Celebração de Termo de Parceria**



O(a) **SANTARRITENSE FUTEBOL CLUBE**, inscrito(a) no
CPNJ sob o nº **05.826.930/0001-12**, situado(a) à RUA **QUITO CARNEIRO**, 354
Bairro **INATEL**, Município de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**,
neste ato representado pelo Sr. **VALDEMIR BATISTA**,
E, portador do CPF sob o nº **860.335.226-72** e Carteira de Identidade nº
M6557225, sito à RUA **ELISA RIBEIRO DA COSTA**, 148
Bairro **FAMILIA ANDRADE**, Município de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**,
venho por meio deste, **SOLICITAR** a celebração do Termo de Parceria, nos termos da Lei Federal nº
13.019/2014, para **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS,**
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,
PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS
PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A
POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

com as seguintes justificativas,

Conquistar Apoio financeiro e parcerias para custear manutenção do Clube no ano de 2022 para que o Clube possa ter condições de disputar o Campeonato Mineiro da Primeira Divisão, com as categorias sub15, sub17 e sub20.

Levando em consideração o destaque de Atletas nas competições, tendo a oportunidade de seguirem uma carreira profissional no meio do futebol, e tão logo o reconhecimento do Clube perante os clubes de elite do futebol brasileiro.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de março de 2022

VALDEMIR BATISTA
PRESIDENTE do(a) SANTARRITENSE FUTEBOL CLUBE